



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		
Indica ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transporte de Rondônia – DER, a realização do serviço de pavimentação asfáltica no entorno da Penitenciária Regional Dr. Agenor Martins de Carvalho, localizada na Estrada do Nazaré, no município de Ji-Paraná - RO. O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transporte de Rondônia – DER, a realização do serviço de pavimentação asfáltica no entorno da Penitenciária Regional Dr. Agenor Martins de Carvalho, localizada na Estrada do Nazaré, no município de Ji-Paraná - RO, tendo em vista que conforme informações, o serviço de asfaltamento a ser executado irá apenas até o início da Penitenciária. Em tempo, vale ressaltar que a presente indicação decorre da preocupação coletiva quanto às condições precárias da Estrada do Nazaré, situação esta que demonstra a necessidade de realização do serviço de pavimentação na referida via, sobretudo dos 50 (cinquenta) metros no entorno da Unidade, visto que é a principal via de acesso à Penitenciária Regional Dr. Agenor Martins de Carvalho e demais propriedades rurais localizadas na região. Deste modo, insta ressaltar que a providencia ora indicada beneficiará a população local e servidores que prestam serviço na unidade prisional supracitada, em especial, o Grupo de Ações Penitenciárias Especiais - GAPE, que realiza o patrulhamento de forma contínua no entorno da Unidade Prisional, demonstrando-se assim pertinente a realização do serviço de pavimentação asfáltica na Estrada do Nazaré, vez que proporcionará melhor mobilidade, segurança e reduzirá o risco de doenças respiratórias ocasionadas pela poeira durante o período em que a chuva é escassa.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS			
Diante do exposto, pugna-se aos nobres Pares o apoio para o devido encaminhamento da presente Indicação. Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2022.  ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - REPUBLICANOS			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base no Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, tem como objetivo recomendar a tomada de providências quanto à realização serviço de pavimentação asfáltica no entorno da Penitenciária Regional Dr. Agenor Martins de Carvalho, localizada na Estrada do Nazaré, no município de Ji-Paraná – RO, tendo em vista que conforme informações, o serviço de asfaltamento a ser executado irá apenas até o início da Penitenciária. Portanto, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público. Em tempo, vale ressaltar que a presente indicação decorre da preocupação coletiva quanto às condições precárias da Estrada do Nazaré, situação esta que demonstra a necessidade de realização do serviço de pavimentação na referida via, sobretudo dos 50 (cinquenta) metros no entorno da Unidade, visto que é a principal via de acesso à Penitenciária Regional Dr. Agenor Martins de Carvalho e demais propriedades rurais localizadas na região. Ademais, destaca-se que em resposta ao Parlamentar que esta subscreve, o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem Transportes de Rondônia – DER, informou em outubro de 2021, que já constava no planejamento estratégico do órgão, a pavimentação do trecho solicitado, e que o mesmo, encontrava-se em fase de projeto, com programação para a execução dos serviços no primeiro semestre do ano de 2022, o que até o momento não aconteceu. Deste modo, insta ressaltar que a providencia ora indicada beneficiará a população local e servidores que prestam serviço na unidade prisional supracitada, em especial, o Grupo de Ações Penitenciárias Especiais – GAPE, que realiza o patrulhamento de forma contínua no entorno da Unidade Prisional, demonstrando-se assim pertinente a realização do serviço de pa-			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS			
vimentação asfáltica na Estrada do Nazaré, vez que proporcionará melhor mobilidade, segurança e reduzirá o risco de doenças respiratórias ocasionadas pela poeira durante o período em que a chuva é escassa. Do exposto, pela importância do tema é que peço apoio aos nobres parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação. Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2022. ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - REPUBLICANOS			